

Ao Órgão 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO. Pregão Eletrônico N° 172022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
52	BALCÃO TÉRMICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: SUPORTE METÁLICO TUBULAR/TERMOSTATO/CUBAS , ALTURA: 29 CM, QUANTIDADE RECIPIENTE: 6 CUBAS UN, COMPRIMENTO: 122 CM, LARGURA: 68 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANHO MARIA <b>MARCA:</b> IBET <b>FABRICANTE:</b> IBET <b>MODELO/VERSÃO:</b> TÉRMICO 8 GNS., TUBULAR CINZA, SALIVAR INOX	UNIDADE	1,00	7.926,6500	7.926,6500
71	BALANÇA PESAR PESSOAS DIVISÃO: 100 G, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, CAPACIDADE: 200 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOSTRADOR LCD E ANTROPÔMETRO , ALIMENTAÇÃO: 110/220 <b>MARCA:</b> RAMUZA <b>FABRICANTE:</b> RAMUZA <b>MODELO/VERSÃO:</b> DP 200KG/50G ANTROPOMÉTRICA CAPACIDADE 200KG/50G A	UNIDADE	2,00	1.800,0000	3.600,0000
84	APARELHO EXTRAÇÃO SUCO CAPACIDADE: 60 L/H, TIPO: INDUSTRIAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÉTRICO, 1/4 CV , TENSÃO: 110/200 <b>MARCA:</b> VITALEX <b>FABRICANTE:</b> VITALEX <b>MODELO/VERSÃO:</b> ESPI-I	UNIDADE	1,00	539,5700	539,5700
87	REFRESQUEIRA APLICAÇÃO: SERVI BEBIDAS FRIAS , CAPACIDADE: 30 L, MATERIAL DEPÓSITO: ACRÍLICO , TIPO: 2 DEPÓSITOS , POTÊNCIA: 240 W, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL , TENSÃO: 110 / 220 <b>MARCA:</b> BEGEL <b>FABRICANTE:</b> BEGEL <b>MODELO/VERSÃO:</b> JP-II	UNIDADE	1,00	2.852,1400	2.852,1400

Valor total da proposta: 14.918,3600

O valor total dessa proposta é de R\$14.918,3600 (quatorze mil e novecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

### Dados Comerciais:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias  
 Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias  
 Prazo de entrega: 30 (trinta) dias  
 Local de entrega: Conforme edital  
 Garantia do Produto: 12 (doze) meses

### Dados Bancários:

Banco do Brasil (001) Agência: 0132-5  
 Conta: 4.600-0 Praça de Pagamento: Erechim/RS

### Observações:

- Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas incidentes sobre o objeto cotado, exceto a montagem e/ou instalação.

18 de Julho de 2022



**Égide Comércio de Vestuário e Eletrodomésticos Ltda.**  
Rua: Av. 21 de Abril, 51 - Sala 01 Centro - Barão de Cotegipe/RS  
CEP: 99.740-000  
Telefone: (54) 3523-1269  
CNPJ: 02309765000133 IE: 170/0004031 IM: 439  
Email: egide.net@uol.com.br

**Representante Legal**

Vitor Eduardo Longo

RG:3110399049

CPF:010.433.550-57



Égide Comércio de Vestuário e Eletrodomésticos Ltda.  
Av. 21 de Abril, nº 51 – Sala 01, Barão de Cotegipe-RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 02.309.765/0001-33 IE: 170/0004031  
Fone: (54) 3523-1269 e-mail: egide.net@uol.com.br

“59 Anos - Tradição e Confiança conquistadas através do tempo!”

Proposta de preço referente pregão eletrônico nº 17/2022

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor unit.	Valor total
52	BUFFET SELF SERVICE TERMICO 8 GNS INOX ST08L IBET. Características principais: - construído em aço inox brilhante aisi430; - 8 cubas gastronômicas (gns) em aço inox aisi304; - estrutura tubular com pintura eletrostática; - rodízios com trava; protetor salivar em aço inox brilhante aisi430; - iluminação fluorescente; - resistência de 2.500w; - lâmpada piloto; - termostato do tipo capilar de bulbo (20°C a 120°C); modelo: st08l. Capacidade: 8 cubas (gns). Potência da resistência: 2.500w. Consumo: 2,5 kw/h. Altura total: 125cm. Largura total: 150cm. Profundidade total: 59,5cm. Peso bruto: 29kg. Classificação fiscal (ncm): 84198190. Marca/modelo: Ibet térmico 8 gns., tubular cinza, salivar inox.	01	Unid.	R\$ 2.945,85	R\$ 2.945,85

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias

Local de entrega: Secretaria Municipal de Saúde, junto a Coordenação de Patrimônio e Manutenção, localizada na BR-050, km 278 – Bairro São Francisco, cep. 75.709-150, Catalão-GO.

Garantia dos produtos: 12 meses

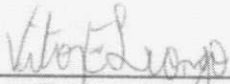
Dados bancários:

Banco do Brasil (001) agência: 0132-5 conta: 4596-9

Praça de pagamento: erechim/rs

- Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas incidentes sobre o objeto cotado, exceto a instalação e/ou montagem.

Barão de Cotegipe/RS, 21 de Julho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Vitor Eduardo Longo  
CPF: 01043355057  
RG: 3110399049

Julgamento de Propostas

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

Pregão nº: 172022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Selecione a proposta para efetuar o julgamento:

Item: 52 - Balcão térmico Qtde Solicitada: 1 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.926,6500

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Proposta	Anexo
02.309.765/0001-33	EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO ELETRODOMESTICOS LTDA	1	2.945,8500	21/07/2022 10:03:44:340			

Marca: IBET

Fabricante: IBET

Modelo / Versão: térmico 8 gns., tubular cinza, salivar inox

Descrição detalhada do objeto ofertado: Balcão Térmico Material: Aço Inoxidável, Componentes: Suporte Metálico Tubular/Termostato/Cubas, Altura: 29 CM, Quantidade Recipiente: 6 Cubas UN, Comprimento: 122 CM, Largura: 68 CM, Característica...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

[Consultar](#)

28.790.815/0001-30	INFOKO COMERCIO ELETRODOMESTICOS EIRELI	1	6.499,0000	21/07/2022 10:03:04:653			
--------------------	--	---	------------	-------------------------	--	--	--

Marca: IBET

Fabricante: IBET

Modelo / Versão: ST08

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARRO BUFFET TÉRMICO - Características mínimas: carro térmico de self service com 8 cubas inclusas, com cavalete. Confeccionado em aço inox aisi 430. Cubas gastronômicas (gns). Estrutura tubular com p...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

[Consultar](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Observações:

Caracteres restantes: 300

Menu Voltar Cancelar Item Aceitar Proposta Recusar Proposta Negociar Valor  
Convocar Anexo Encerrar Convocação Em Análise Chat



# COMERCIAL ALBINO LONGO

Égide Comércio de Vestuário e Eletrodomésticos Ltda.  
Av. 21 de Abril, nº 51 - Sala 01, Barão de Cotegipe-RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 02.309.765/0001-33 IE: 170/0004031  
Fone: (54) 3523-1269 e-mail: egide.net@uol.com.br

"59 Anos - Tradição e Confiança conquistadas através do tempo!"

Item 52

## **BUFFET SELF SERVICE TERMICO 8 GNS INOX ST08L IBET**



BUFFET SELF SERVICE TERMICO 8 GNS INOX ST08L IBET. Características principais: - construído em aço inox brilhante aisi430; - 8 cubas gastronômicas (gns) em aço inox aisi304; - estrutura tubular com pintura eletrostática; - rodízios com trava; protetor salivar em aço inox brilhante aisi430; - iluminação fluorescente; - resistência de 2.500w; - lâmpada piloto; - termostato do tipo capilar de bulbo (20°C a 120°C); modelo: st08l. Capacidade: 8 cubas (gns). Potência da resistência: 2.500w. Consumo: 2,5 kw/h. Altura total: 125cm. Largura total: 150cm. Profundidade total: 59,5cm. Peso bruto: 29kg. Classificação fiscal (ncm): 84198190. Marca/modelo: Ibet térmico 8 gns., tubular cinza, salivar inox.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.309.765/0001-33 DUNS®: 649427320  
Razão Social: EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA  
Nome Fantasia: COMERCIAL ALBINO LONGO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/02/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 08/01/2023  
FGTS Validade: 12/08/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/01/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/08/2022  
Receita Municipal Validade: 02/12/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.309.765/0001-33 DUNS®: 649427320  
Razão Social: EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA  
Nome Fantasia: COMERCIAL ALBINO LONGO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.309.765/0001-33 DUNS®: 649427320  
Razão Social: EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA  
Nome Fantasia: COMERCIAL ALBINO LONGO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 90015 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/MS  
Data Aplicação: 03/02/2017  
Número do Processo: 30729820154038002 Número do Contrato: Decisão 2171368  
Descrição/Justificativa: Aplicada pena de advertência à Empresa Égide visto que a empresa, vencedora do processo licitatório, não manteve sua proposta, alegando, em momento posterior à arrematação erro no valor cotado, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, subitem 18.1.1, do Pregão Eletrônico nº 18/2015, c/c o artigo 87, I da Lei 8666/90.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO  
Data Aplicação: 28/04/2021  
Número do Processo: 64046012887202160  
Descrição/Justificativa: Por a empresa apresentar irregularidade na execução contratual da 2020NE801243.

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 120074 - QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL/RS  
Data Aplicação: 08/11/2016  
Número do Processo: 67270009203201628  
Descrição/Justificativa: Em decorrência do transtorno causado ao apresentar proposta de preços para micro-ondas, com a indicação de marca inexistente no mercado.

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 925928 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DO PIAUI  
Data Aplicação: 25/09/2009  
Número do Processo: 000000022082009  
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DE MULTA DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO NO PRAZO PREVISTO NO INSTRUMENTO - ALINEA "A" SUBITEM 4.1.1, CLÁUSULA 4 - DO ANEXO 1- AF 18/2009 - DA ENTREGA DO PROMULTA DE 1% DO VALOR GLOBAL POR DIA DE ATRASO, ATÉ O LIMITE DE 20%, VALOR DA MULTA R\$ 16,88 (DEZESSEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), EDUZIDO NO ATO DO PAGAMENTO.

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 511770 - GERÊNCIA EXECUTIVA BELO HORIZONTE/MG  
Data Aplicação: 16/05/2011 Valor da Multa: R\$ 93,85  
Número do Processo: 35097002922201094 Número do Contrato: 83/2010  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega de materiais do Contrato 11-301.1/83/2010, Pregão Eletrônico 13/2010

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 510760 - GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL/RN  
Data Aplicação: 07/02/2011 Valor da Multa: R\$ 147,99  
Número do Processo: 35232000416201069 Número do Contrato: 10/2010  
Descrição/Justificativa: Cobrada multa à razão de 0,5% ao dia, tendo em vista atraso de 36 dias na entrega do material, observado o limite de 10%.

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**  
UASG Sancionadora: **380918 - COORDENACAO-GERAL DE LOGIST. E ADMINIST./MTE**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **29/03/2018** Prazo Final: **08/04/2018**  
Número do Processo: **46338000086201716** Número do Contrato: **Pregão nº 07/2015**  
Descrição/Justificativa: **Aplicar penalidade impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou municípios, e descredenciamento no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 10 (dez) dias, em razão do retardamento da execução do objeto da licitação e não manutenção da proposta, nos termos Art. 7, da Lei nº 10.520/2002.**

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**  
UASG Sancionadora: **254446 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS**  
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**  
Prazo: **Indeterminado** Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **02/09/2015**  
Número do Processo: **25387000228201447** Número do Contrato: **-**  
Descrição/Justificativa: **Com fundamento no artigo 86 da Lei 8.666/93, foi aplicada a empresa a penalidade de multa de mora de 10% (Dez por cento), calculada sobre o valor da nota fiscal nº 2016, do empenho 2014NE801544, decorrente do atraso de 59( cinquenta e nove) dias do fornecimento referente a ordem de fornecimento 17.670.  
Valor da Multa: R\$ 69,90 ( Sessenta e nove reais e noventa centavos).**

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Legado**  
UASG Sancionadora: **153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**  
Número do Processo: **6818/09-41**  
Descrição/Justificativa: **FICA REGISTRADA ADVERTÊNCIA POR ATRASO NA ENTREGA DO MATERIALREFERENTEA NOTA DE EMPENHO Nº 2009NE901448, DE ACORDO COM O ART. 28 DO DEC. Nº5.450/0.**

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Legado**  
UASG Sancionadora: **153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**  
Número do Processo: **6818/09-41**  
Descrição/Justificativa: **FICA REVOGADDA A OCORRÊNCIA REGISTRADA EM 01/06/2010, FEITA INDEVIDAMENTE REFERENTE A ENTREGA DO MATERIAL DA NOTA DE EMPENHO Nº2009NE901448, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA JÁ ENTREGOU O MATERIAL.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 02.309.765/0001-33 DUNS®: 649427320  
Razão Social: EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA  
Nome Fantasia: COMERCIAL ALBINO LONGO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

## ALVARÁ 2022

Insc.Municipal  
**439**

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 1477 - EGIDE-COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME  
ENDEREÇO.: Av. 21 de Abril, 51 51-Sala.01 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000  
BAIRRO.: Centro  
CNPJ.: 02.309.765/0001-33

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da , a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

### ATIVIDADE(S) .:

Com.Varej.Artigos do Vestuario e Acessorios  
Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administra  
Com.Varejista Especial.Eletr Equip.Audio Video  
Comercio Varejista de Moveis  
Com.Varejista Equipamentos para Escritorio  
Com.Varej Artigos Papelaria  
Comercio Varejista de Livros  
Comercio Varejista de Materiais Esportivos  
Comercio Varejista de Artigos de Cama,Mesa eBanho  
Comércio Varejista de Calçados

VITOR  
EDUARDO  
LONGO:010  
43355057

Assinado de forma digital por VITOR EDUARDO LONGO:01043355057  
Dados: 2022.05.02 08:24:43 -03'00'

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.  
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.  
-Apds o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2023

Barão de Cotegipe, 31 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE				DAM/Parcela	
Rio Grande do Sul				255630/000	
RUA PRINCESA ISABEL, 114 - CENTRO - CEP 99.740-000				Incidência do Tributo	
CNPJ: 87.613.451/0001-82 - Fone (54)35231344 - Fone 2 (54)35231344				C - Classificação Tributária	
Emissão	Período de Referência	Vencimento			
14/02/2022	2022	02/05/2022			
Dados do Contribuinte					
1477 - EGIDE-COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME 02.309.765/0001-33 I.M.: 439 I.E.: ISENT0					
Av. 21 de Abril, 51 51-Sala.01 Centro Barão de Cotegipe RS CEP.: 99.740-000					
Área e Valor de Imóvel					
	Inc.	Base de Cálculo	Alíquota	Valor (R\$)	
Tributos	C		0,00	70,0000	211,61
200 Taxa de Funcionamento					
Observações				TOTAL TRIBUT0	
VITOR Assinado de forma digital por VITOR				COR.MONETÁRIA	
EDUARDO				SUB-TOTAL	
LONGO:01				MULTA	
043355057				JUROS	
Dados: 2022.05.02				DESCONTO	
08:24:59 -03'00'				TOTAL (R\$)	
				211,61	

Mês: 11/26

Data: 20/04/2022

Via Contribuinte  
6 - Caixa 20/04/2022 211,61

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/44950205229469126065>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 44950205229469126065-1  
Data: 02/05/2022 08:33:31  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX64452-SVT3;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2022 09:09:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 44950205229469126065-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb96f8d81181f4cd6dcf0b1b0f5b7bf5382287f0b45a98c6ba87ffc97f4bfed4eaae94e89796208cb673dc4468dc0dce7d842  
10a75448034bcc4947005695c306



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43203673307

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2067337577

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARAO DE COTEGIPE

Local

8 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7368540 em 13/10/2020 da Empresa EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA, Nire 43203673307 e protocolo 206711883 - 28/09/2020. Autenticação: D74D9B8479FAAC4B426E3C929AB19FE5EC5CE85. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/671.188-3 e o código de segurança UuYr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



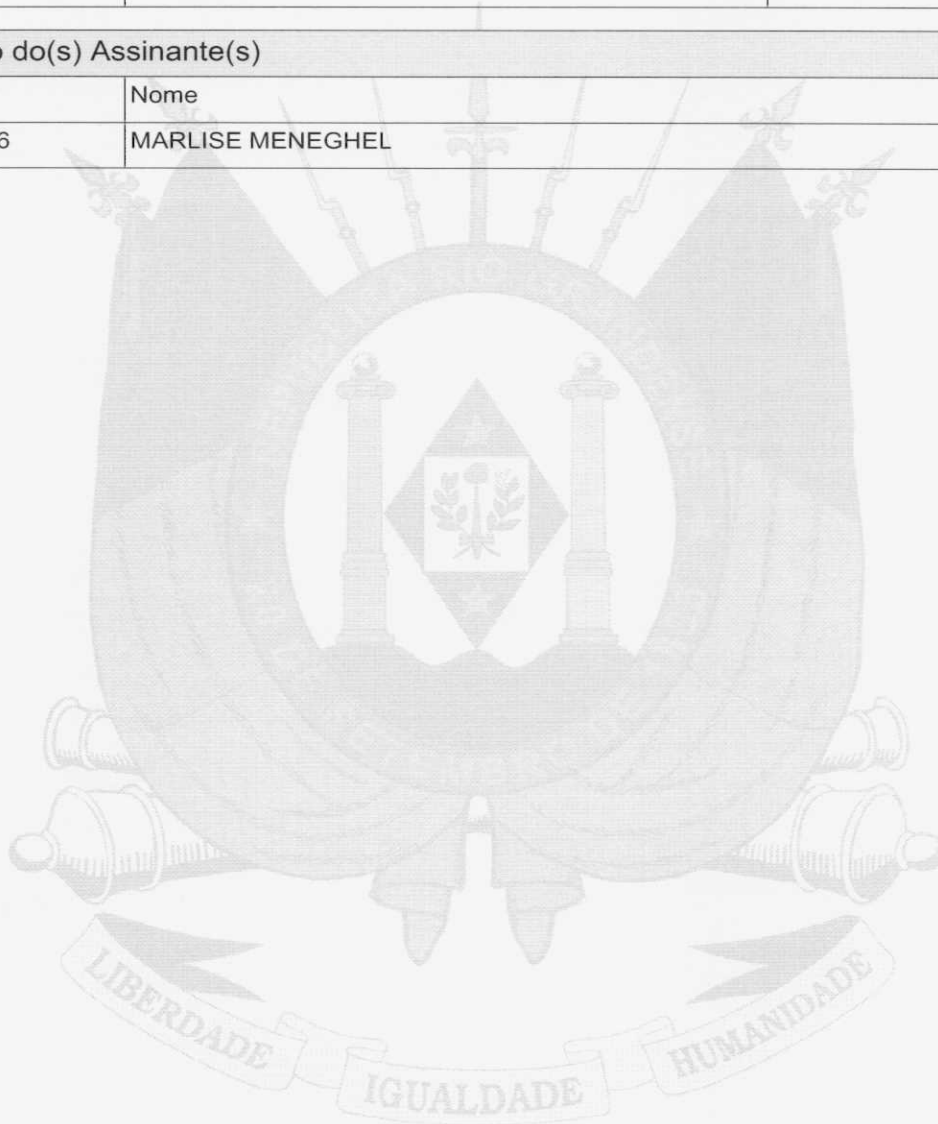
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/671.188-3	RSN2067337577	28/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.505.930-56	MARLISE MENEGHEL





**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**EGIDE-COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.-ME**  
 NIRE Nº 43.2.0367330.7 CNPJ Nº 02.309.765/0001-33

Os infra-assinados:

**EGIDE LONGO**, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, natural de Barão de Cotegipe-RS, nascida em 08/06/1941, comerciante, residente e domiciliada na Av. 21 de abril, nº 65, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99.740-000, portadora da carteira de identidade sob o nº5039660484, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 670.136.350-49, neste ato representado pela PROCURADORA MARLISE MENEGHEL, brasileira, solteira, maior, técnica em contabilidade, residente e domiciliada na Rua Augusto Berticelli, nº 85, Bairro: Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, carteira de identidade nº 4060994177 e do CPF nº 000.505.930-56; e

**VITOR EDUARDO LONGO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 21/01/1999, residente domiciliado na Av. 21 de abril, nº 51, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS) CEP 99740-000, portador da Carteira e Identidade nº 3110399049, expedida pela SSP-RS em 15/10/2007 e C.P.F nº 010.433.550-57 neste ato representado pela PROCURADORA MARLISE MENEGHEL, brasileira, solteira, maior, técnica em contabilidade, residente e domiciliada na Rua Augusto Berticelli, nº 85, Bairro: Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, carteira de identidade nº 4060994177 e do CPF nº 000.505.930-56.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "**ÉGIDE – COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.-ME**", estabelecida na Av. 21 de abril, 51, sala 01, Bairro: Centro, CEP: 99.740-000, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nire nº 43203673307, em sessão de 18/12/1997, e terceira alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nire nº 4182650, em sessão de 21/10/2015 e inscrita do CNPJ/MF nº 02.309.765/0001-33, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** A Administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio, **VITOR EDUARDO LONGO**, ao qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais.

§1º - O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º - O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§5º - A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios em qualquer mês do exercício.

**TERCEIRA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**QUARTA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

**Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7368540 em 13/10/2020 da Empresa EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA, Nire 43203673307 e protocolo 206711883 - 28/09/2020. Autenticação: D74D988479FAAC4B426E3C929AB19FE5EC5CE85. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/671.188-3 e o código de segurança UuYr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

## CONSOLIDAÇÃO

### CAPÍTULO I - Da razão, objeto, sede e prazo de Duração

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de:

**“ÉGIDE – COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.-ME”**

**SEGUNDA:** Os objetos da sociedade são:

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário	47.81-4-00
Comércio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Utilidades de Uso Doméstico, Eletrodomésticos e Equipamentos Eletrônicos	47.53-9-00
Comércio Varejista de Móveis	47.54-7-01
Comércio Varejista de Material de Escritório	47.89-0-07
Comércio Varejista de Material Escolar	47.61-0-03
Comércio Varejista de Livros	47.61-0-01
Comércio Varejista de Artigos Desportivos	47.63-6-02
Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho	47.55-5-03
Comércio Varejista de Calçados e seus Acessórios	47.82-2-01
Comércio Varejista de Tecidos	47.55-5-01
Comércio Varejista de Cutelaria	47.59.8-99
Comércio Varejista de Instrumentos Musicais	47.56-3-00
Comércio Varejista de Brinquedos	47.63-6-01
Comércio Varejista de Materiais de Construção	47.44-0-99
Comércio Varejista de Ferragens, Ferramentas para Construção e Ferramentas para Marcenaria	47.44-0-01
Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Industriais para Panificadoras e Padarias	47.89-0-99
Comércio Atacadista de Artigos de Viagens	46.43-5-02
Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios	46.39-7-01
Comércio Atacadista de Produtos de Higiene e Limpeza	46.49-4-08
Comércio Atacadista de Uniformes e Equipamentos Profissionais	46.42-7-02
Comércio Atacadista de Equipamentos de Segurança	46.49-4-01
Comércio Atacadista de Equipamentos de informática e Programas	46.51-6-01
Comércio Atacadista de Equipamentos de Comunicação	46.52-4-00
Comércio Atacadista de Equipamentos Laboratoriais	46.64-8-00
Comércio Atacadista de Equipamentos Agrícolas	46.61-3-00
Comércio Atacadista de Artigos para Pesca e Camping	46.49-4-99
Serviços de Intermediação de Negócios Inclusive de Forma Virtual, Através de Sites, Lojas Virtuais e Programas Específicos Mantidos pela Empresa ou por Terceiros	74.90-1-04
Serviços de Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo	82.19-9-99

**TERCEIRA:** A sociedade tem sua sede na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), na Av. 21 de abril, nº51, sala 01, Centro, CEP 99740-000.

**QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/01/1998.

### CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

**QUINTA:** O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, já integralizado e assim distribuído entre os sócios:

a) a sócia **ÉGIDE LONGO**, com R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) divididos em 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

b) o sócio **VITOR EDUARDO LONGO**, com R\$ 500,00 (quinhentos reais) divididos em 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

### **CAPÍTULO III - Da Administração**

**OITAVA:** Nos termos do art. 1.061 da Lei 10.406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

**NONA:** A Administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio **VITOR EDUARDO LONGO**, ao qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais.

§1º - O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º - O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§5º - A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios em qualquer mês do exercício.

### **CAPÍTULO IV - Das Reuniões**

**DÉCIMA:** Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

### **CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio**

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo Único:** Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.



**DÉCIMA TERCEIRA:** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando  $\frac{3}{4}$  do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**DÉCIMA QUARTA:** No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

#### **CAPÍTULO VI - Do Exercício Social**

**DÉCIMA QUINTA:** Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

#### **CAPÍTULO VII - Disposições Finais**

**DÉCIMA SEXTA:** Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**DÉCIMA SÉTIMA:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe-RS, 26 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**EGIDE LONGO**

Representado por: Marlise Meneghel

\_\_\_\_\_  
**VITOR EDUARDO LONGO**

Representado por: Marlise Meneghel



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7368540 em 13/10/2020 da Empresa EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA, Nire 43203673307 e protocolo 206711883 - 28/09/2020. Autenticação: D74D9B8479FAAC4B426E3C929AB19FE5EC5CE85. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/671.188-3 e o código de segurança UuYr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/20





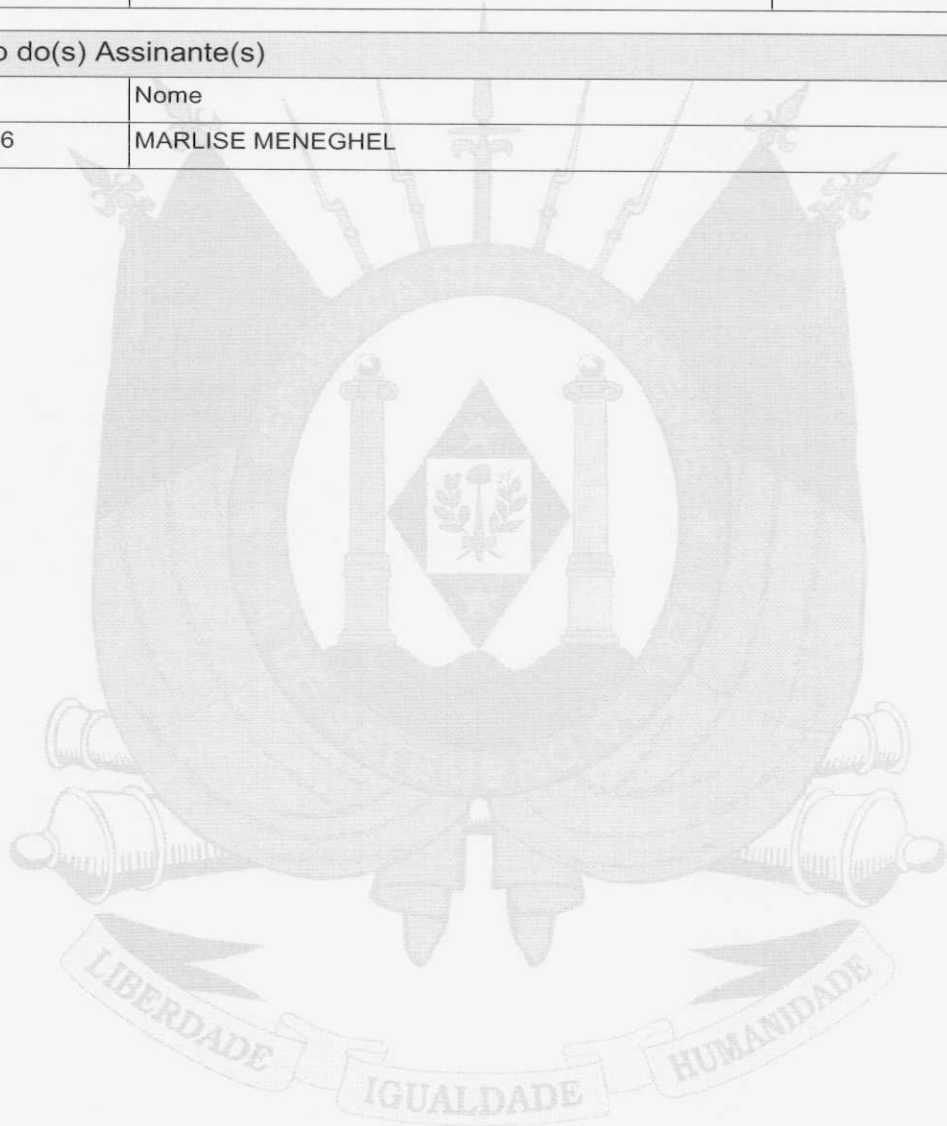
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/671.188-3	RSN2067337577	28/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.505.930-56	MARLISE MENEGHEL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: VITOR EDUARDO LONGO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 21/01/1999, portador do Documento de Identidade n.º 3110399049, expedida pela SSP RS, e portador do CPF n.º 010.433.550-57, residente e domiciliado na Av. 21 de Abril nº 51, Bairro: Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99.740-000.

**OUTORGADO: MARLISE MENEGHEL**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 19/12/1983, portadora do Documento de Identidade n.º 4060994177, expedida pela SJS/RS, e portadora do CPF n.º 000.505.930-56, residente e domiciliado na Rua Augusto Berticelli, n.º 85, Bairro: Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99.740-000; e, **MAURICIO MENEGHEL**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 09/05/1972, portador do Documento de Identidade n.º 1039663289, expedida pela SSP/RS, e portador do CPF n.º 512.609.800-49, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Rieder, n.º 65, Bairro: Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, Cep: 99.704-048.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, INCLUINDO ADMITIR SÓCIO(S), SAÍDA DE SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA RESPONSABILIDADE LIMITADA UNILATERAL, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL DENTRO DO ESTADO OU FORA DELE, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE LIMITADA, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA,

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



LIQUIDAR, EXTINGUIR E BAIXAR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL. CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição, alteração e baixa de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução dos atos respectivos, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Barão de Cotegipe/RS, 26 de setembro de 2020.



Vitor Eduardo Longo

VITOR EDUARDO LONGO



- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante,
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.





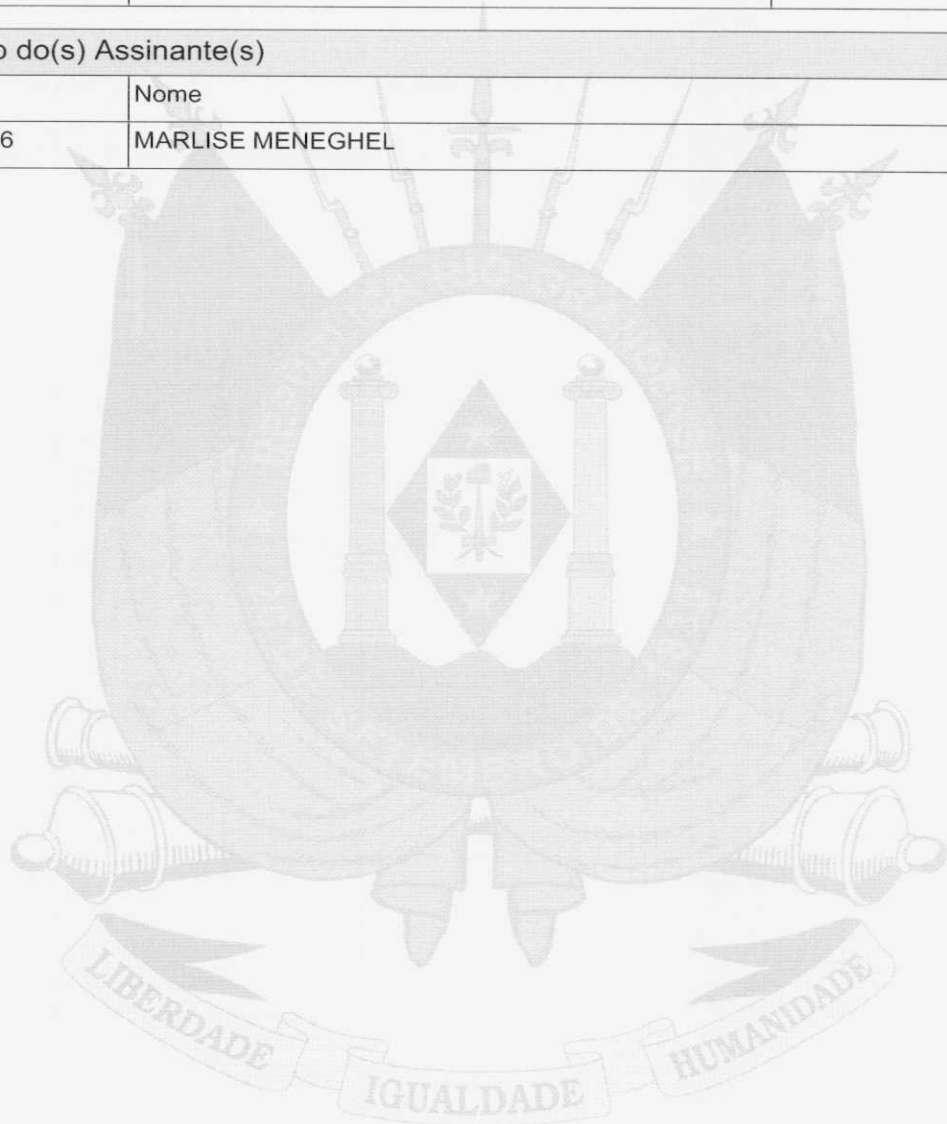
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/671.188-3	RSN2067337577	28/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.505.930-56	MARLISE MENEGHEL



## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, **MARLISE MENEGHEL**, brasileira, solteira, maior, técnica em contabilidade, nascida em 19/12/1983, portadora do Documento de Identidade n.º 4060994177, expedida pela SJS/RS, e portadora do CPF n.º 000.505.930-56, residente e domiciliado na Rua Augusto Berticelli, n.º 85, Bairro: Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99.704-000, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Erechim/RS, 26 de setembro de 2020.

---

**MARLISE MENEGHEL**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7368540 em 13/10/2020 da Empresa EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA, Nire 43203673307 e protocolo 206711883 - 28/09/2020. Autenticação: D74D9B8479FAAC4B426E3C929AB19FE5EC5CE85. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/671.188-3 e o código de segurança UuYr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/20





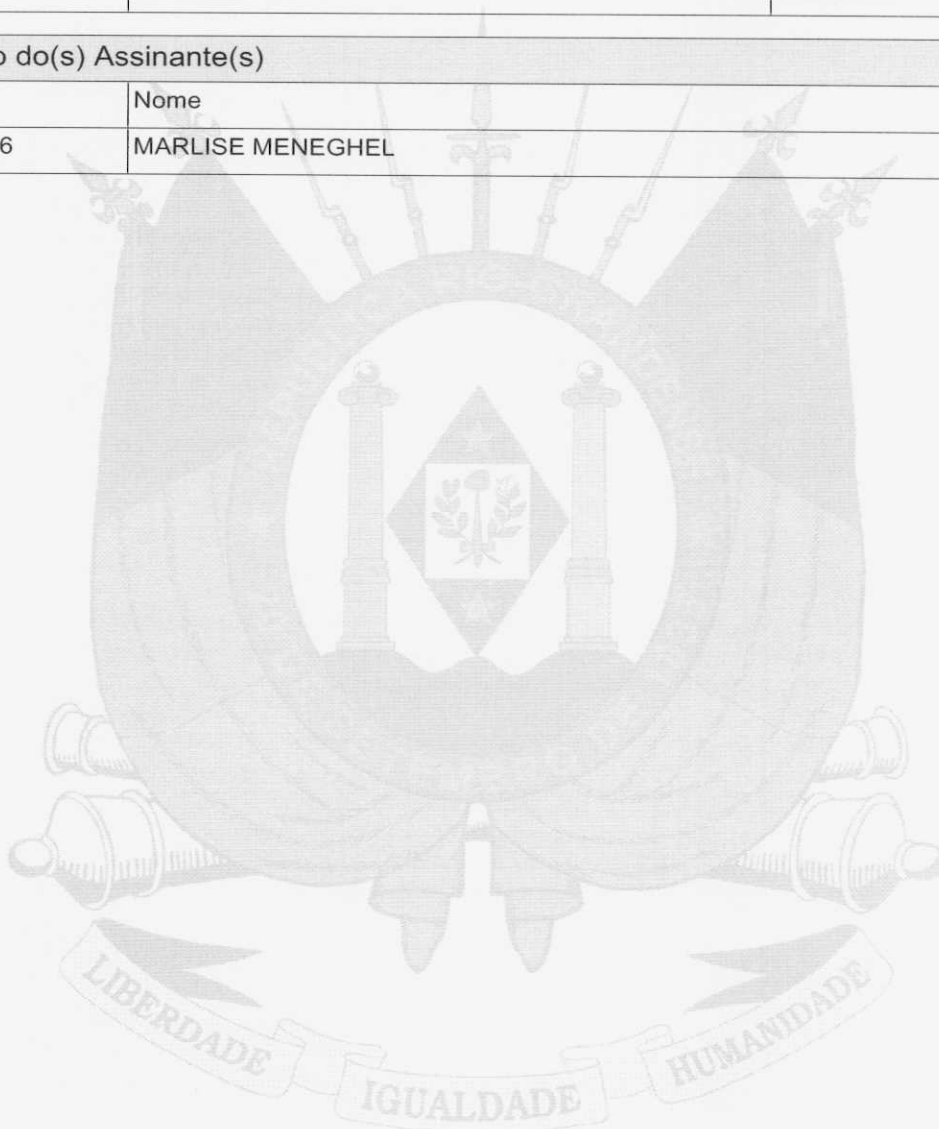
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/671.188-3	RSN2067337577	28/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.505.930-56	MARLISE MENEGHEL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: EGIDE LONGO**, brasileira, casada, empresária, nascida em 08/06/1941, portadora do Documento de Identidade n.º 5039660484, expedida pela SSP RS, e portadora do CPF n.º 670.136.350-49, residente e domiciliada na Av. 21 de Abril nº 65, Bairro: Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99.740-000.

**OUTORGADO: MARLISE MENEGHEL**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 19/12/1983, portadora do Documento de Identidade n.º 4060994177, expedida pela SJS/RS, e portadora do CPF n.º 000.505.930-56, residente e domiciliado na Rua Augusto Berticelli, n.º 85, Bairro: Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99.740-000; e, **MAURICIO MENEGHEL**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 09/05/1972, portador do Documento de Identidade n.º 1039663289, expedida pela SSP/RS, e portador do CPF n.º 512.609.800-49, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Rieder, n.º 65, Bairro: Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, Cep: 99.704-048.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, INCLUINDO ADMITIR SÓCIO(S), SAÍDA DE SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA RESPONSABILIDADE LIMITADA UNILATERAL, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL DENTRO DO ESTADO OU FORA DELE, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE LIMITADA, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA,

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7368540 em 13/10/2020 da Empresa EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA, Nire 43203673307 e protocolo 206711883 - 28/09/2020. Autenticação: D74D9B8479FAAC4B426E3C929AB19FE5EC5CE85. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/671.188-3 e o código de segurança UuYr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/20

LIQUIDAR, EXTINGUIR E BAIXAR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL. CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição, alteração e baixa de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução dos atos respectivos, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Barão de Cotegipe/RS, 26 de setembro de 2020.



*Egide Longo*  
EGIDE LONGO



- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.







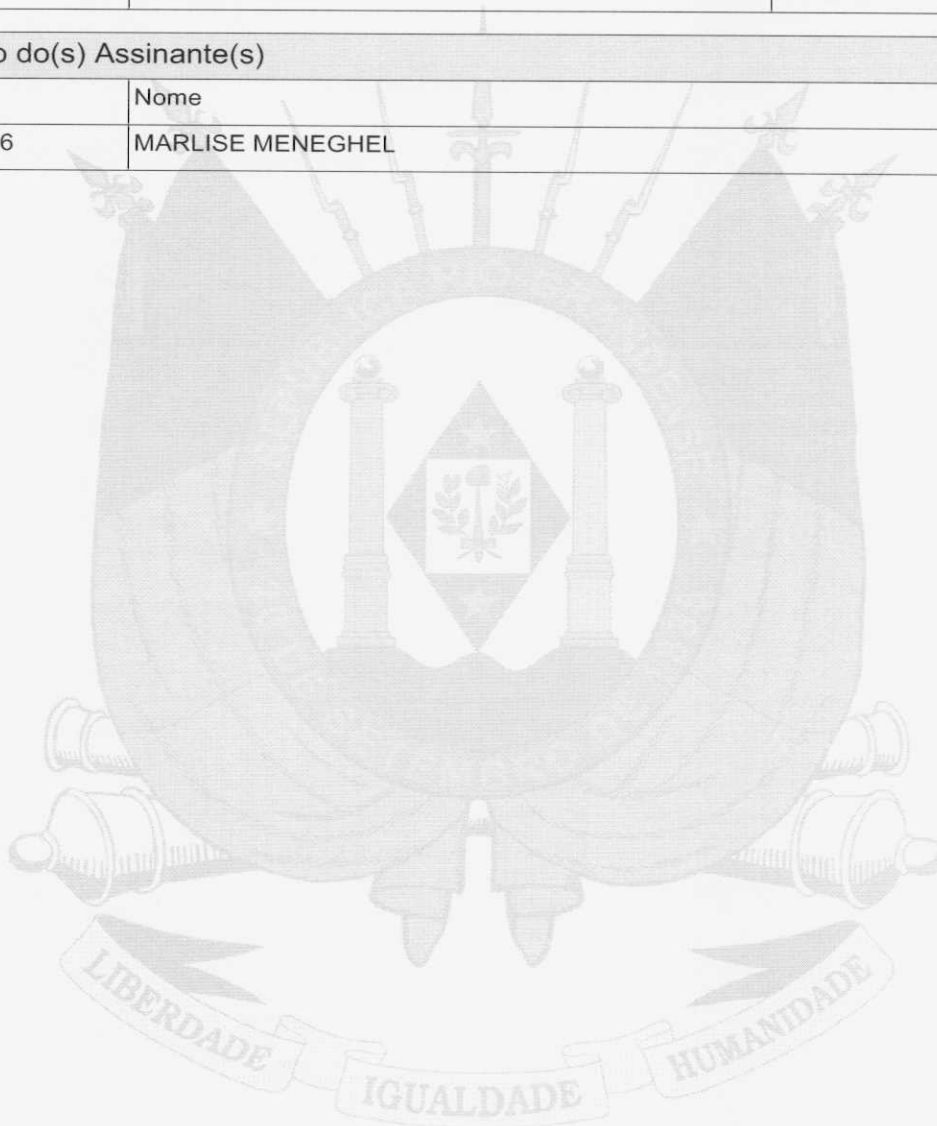
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/671.188-3	RSN2067337577	28/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.505.930-56	MARLISE MENEGHEL



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7368540 em 13/10/2020 da Empresa EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA, Nire 43203673307 e protocolo 206711883 - 28/09/2020. Autenticação: D74D9B8479FAAC4B426E3C929AB19FE5EC5CE85. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/671.188-3 e o código de segurança UuYr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/20

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RIO GRANDE DO SUL

FOLEGRAB DÍGITO

ASSINATURA TITULAR

EGIDE Longo

CARTÃO DE IDENTIDADE




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 5039660484

DATA DE EMISSÃO 07/11/1985

EGIDE LONGO

JOSE BENDEROVICZ  
SANTINA BENDEROVICZ

BARAO DE COTEGIPE RS 08/06/1941

CAS 1799 CARTORIO 568

LV-7 FL-59-V

ASSINATURA

0141


MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
EGIDE LONGO

Nº de Inscrição  
670136350-49

Data do Nascimento  
08/06/41



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

EGIDE LONGO

S  
E  
R  
V  
I  
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/12/93



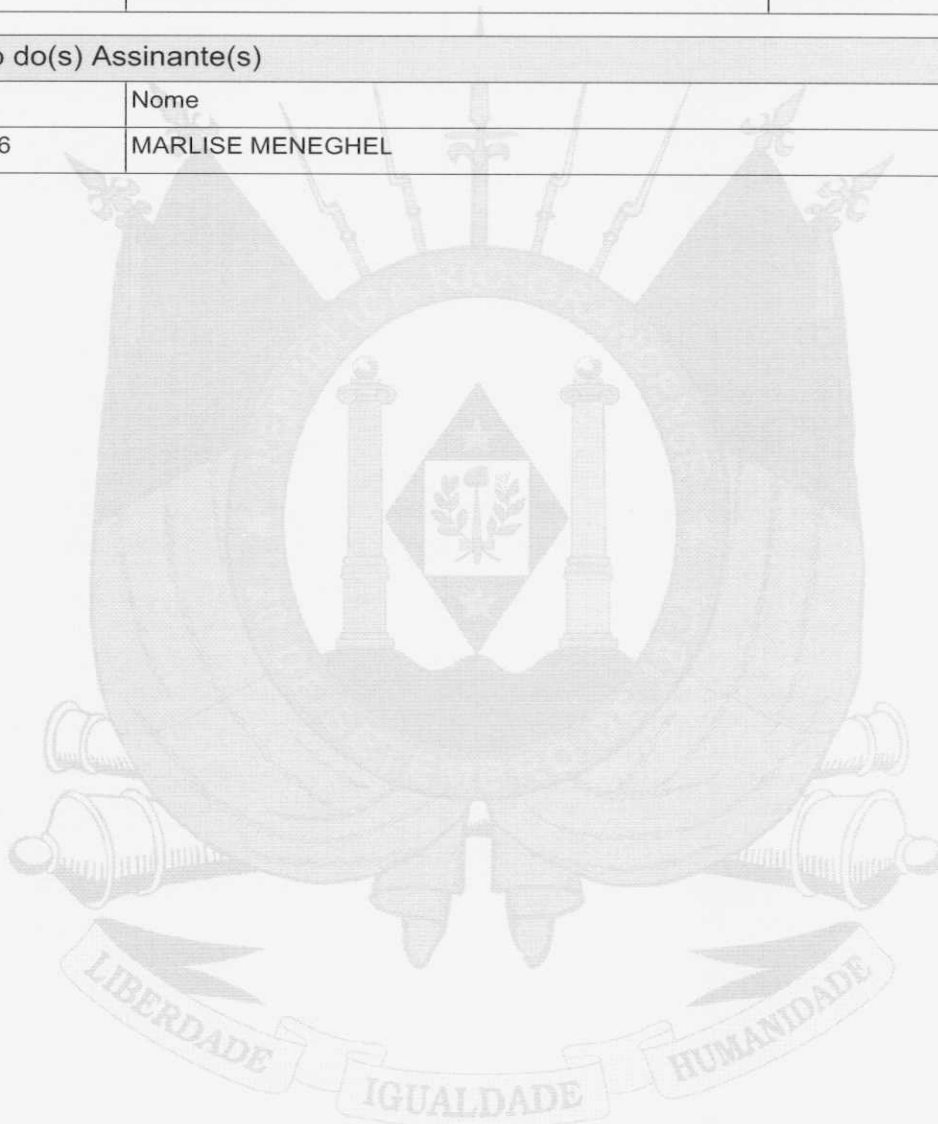
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/671.188-3	RSN2067337577	28/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.505.930-56	MARLISE MENEGHEL





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA, de NIRE 4320367330-7 e protocolado sob o número 20/671.188-3 em 28/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7368540, em 13/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.505.930-56	MARLISE MENEGHEL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.505.930-56	MARLISE MENEGHEL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.505.930-56	MARLISE MENEGHEL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.505.930-56	MARLISE MENEGHEL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.505.930-56	MARLISE MENEGHEL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.505.930-56	MARLISE MENEGHEL

Porto Alegre, terça-feira, 13 de outubro de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/671.188-3.





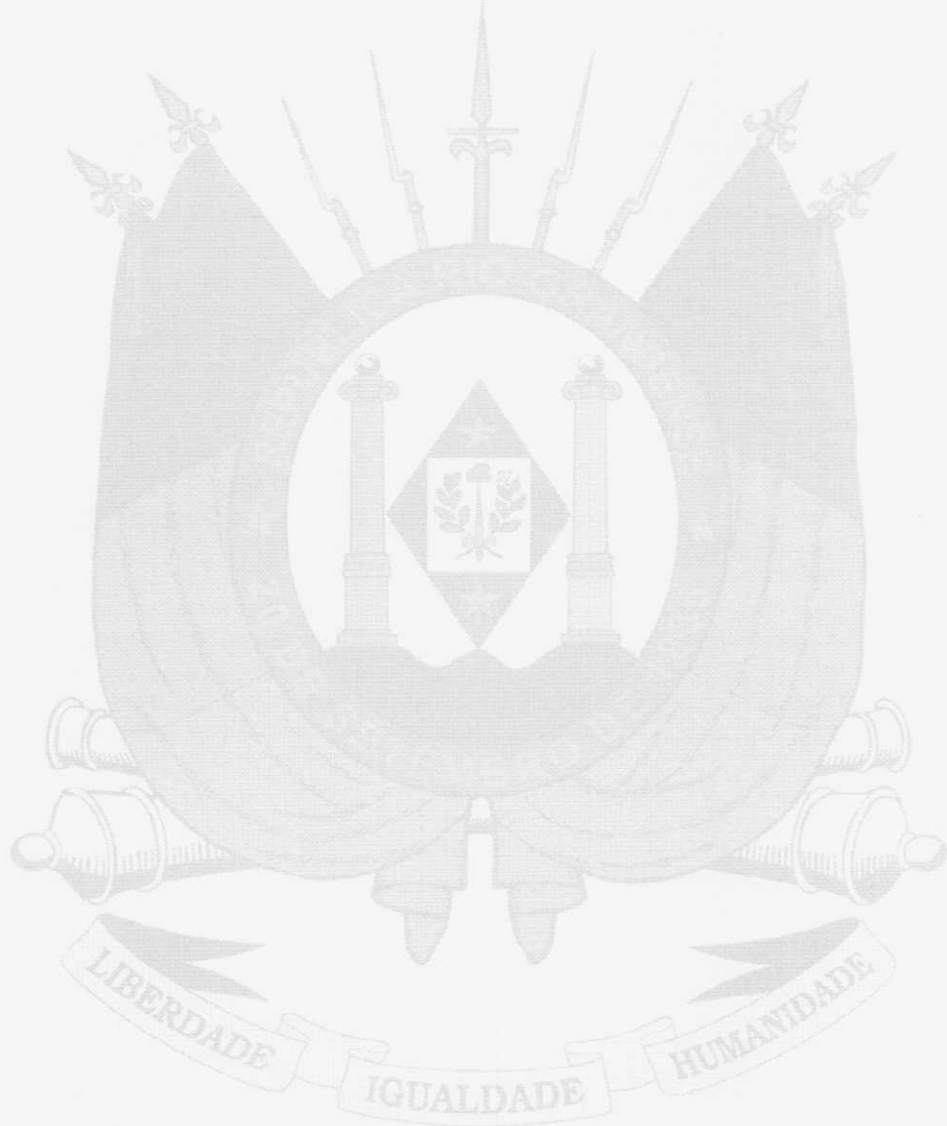
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2020, às 10:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/671.188-3.

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7368540 em 13/10/2020 da Empresa EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA, Nire 43203673307 e protocolo 206711883 - 28/09/2020. Autenticação: D74D9B8479FAAC4B426E3C929AB19FE5EC5CE85. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/671.188-3 e o código de segurança UuYr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 19/20



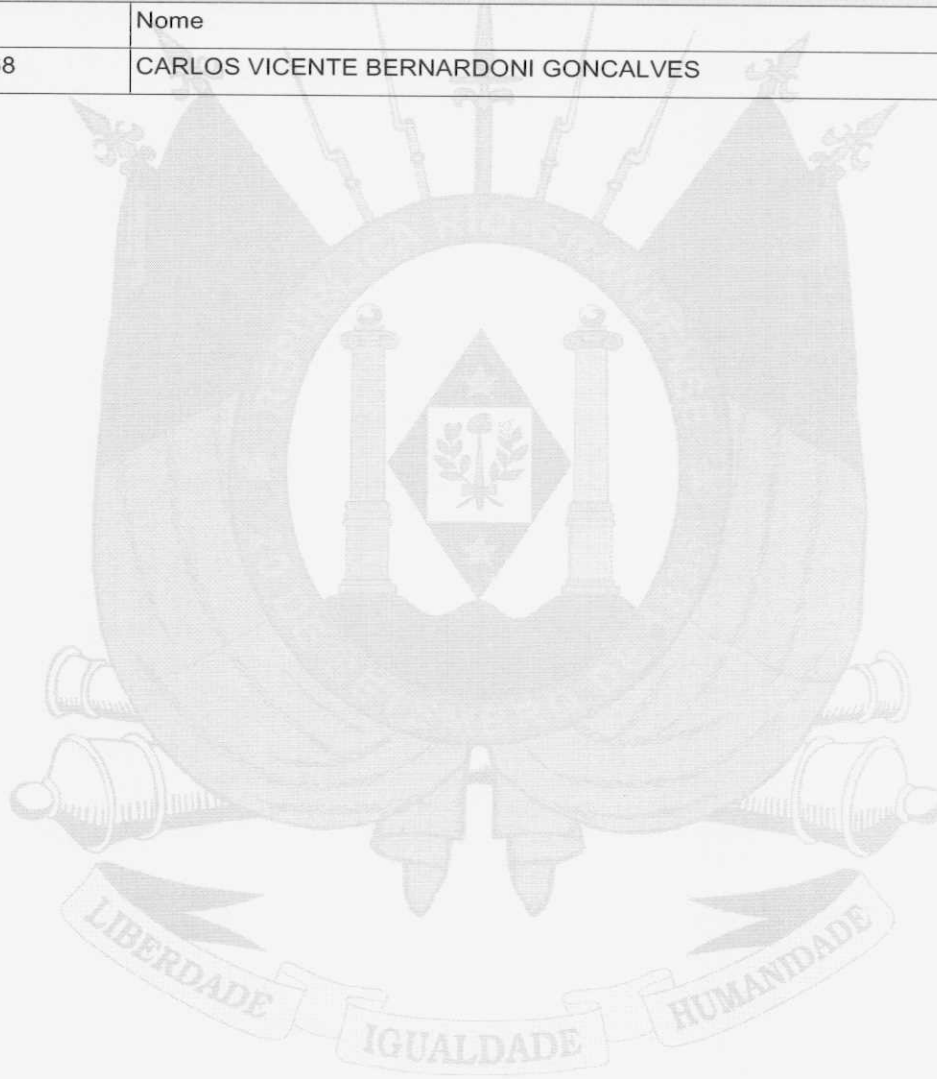


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 13 de outubro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7368540 em 13/10/2020 da Empresa EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA, Nire 43203673307 e protocolo 206711883 - 28/09/2020. Autenticação: D74D9B8479FAAC4B426E3C929AB19FE5EC5CE85. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/671.188-3 e o código de segurança UuYr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Falecer Criado

Maior de 65 Anos

*Egide Longo*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5039660484 DATA DE EXPIRAÇÃO: 21/02/2017

NOME: **EGIDE LONGO**

FILIAÇÃO: JOSÉ BENDEROVICZ  
SANTINA BENDEROVICZ

NATURALIDADE: BARÃO DE COTEGIPE RS DATA DE NASCIMENTO: 08/06/1941

DECL. ORIGEM: C CAS 1799 BARÃO DE COTEGIPE RS  
LV B7 FL 53 E V

CPF: 670.136.350-49

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR: *Quiliana Patricia Lopes*

151381 / 151381

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
R. Frederico Estácio Passos, 114 - Bairro Dom João - Porto Alegre - RS - CEP: 91030-000 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel.: 3333-1444 - Fax: 3333-1244-5433

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 44950608181608440359-1; Data: 06/08/2018 16:12:25**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG02717-H506;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bd. Valber de Almeida Cavalcanti  
Tribunador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2020 14:27:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

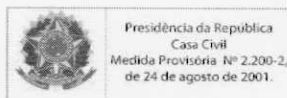
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 44950608181608440359-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0521457b65ecf58b1340dd7874bcd0fd17410d269744f01bd039b592e1382132d8917e911ae83af49e453b7371fd9818d84210a75448034bcc4947005695c306





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgar Direito



*Vitor Eduardo Longo*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3110399049 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/10/2007

NOME: **VITOR EDUARDO LONGO**

FILIAÇÃO: DIRCEU LONGO  
JULIANA VALERIUS LONGO

NATURALIDADE: BARAO DE COTEGIPE RS DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1999

CCC ORIGEM: C NASC 3435 BARÃO DE COTEGIPE RS  
LV A4 FL 127

CPF: 010.433.550-57 PIS / PASEP:

PORTO ALEGRE, RS ASSINATURA DO DIRETOR: *Juliano Pereira Longo* 151381 / 151381

1 VIA  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.635/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 44950208180953430992-1; Data: 02/08/2018 09:55:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHF96185-9S37.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Alencar Cavalcante  
Título

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2020 14:29:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 44950208180953430992-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0521457b65ecf58b1340dd7874bcd0fde54444b3f9c931e5cba85a2232924f902c6f7797d9814222d7e8dded7be  
e4115d84210a75448034bcc4947005695c306



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320367330-7	02.309.765/0001-33	18/12/1997	02/01/1998

Endereço Completo:

AVENIDA 21 DE ABRIL 51 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E UTILIDADES DE USO DOMESTICO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS E SEUS ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE CUTELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS PARA CONSTRUCAO E FERRAMENTAS PARA MARCENARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARA PANIFICADORAS E PADARIAS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COMERCIO ATACADISTA DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PROGRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA PESCA E CAMPING, SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS INCLUSIVE DE FORMA VIRTUAL, ATRAVES DE SITES, LOJAS VIRTUAIS E PROGRAMAS ESPECIFICOS MANTIDOS PELA EMPRESA OU POR TERCEIROS, SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
670.136.350-49	EGIDE LONGO	xxxxxxx	R\$ 24.500,00	SÓCIO
010.433.550-57	VITOR EDUARDO LONGO	xxxxxxx	R\$ 500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/10/2020

Número: 7368540

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
EGIDE LONGO & CIA LTDA	4320367330-7	3153515	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002571938 e visualize a certidão)



22/227.831-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

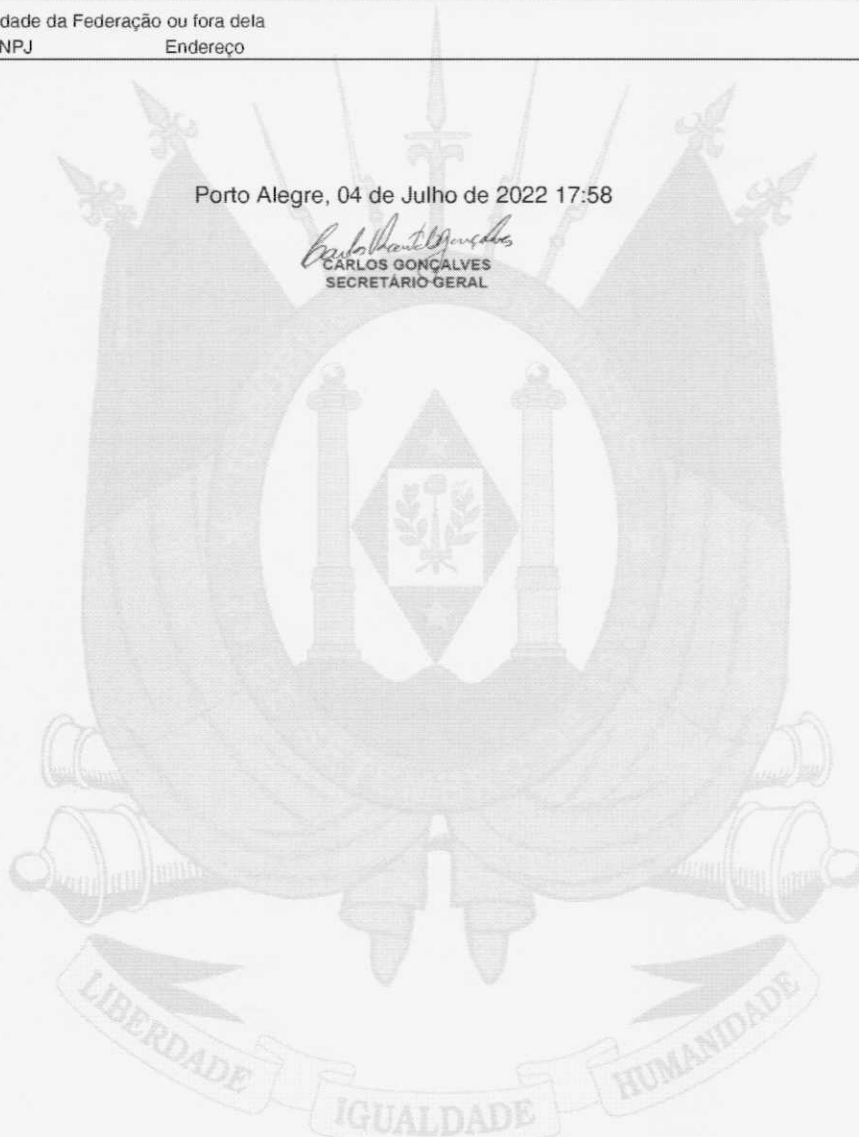
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 04 de Julho de 2022 17:58

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002571938 e visualize a certidão)



22/227.831-5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
02.309.765/0001-33  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
18/12/1997

NOME EMPRESARIAL  
EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
COMERCIAL ALBINO LONGO

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV 21 DE ABRIL

NUMERO  
51

COMPLEMENTO  
SALA 01

CEP  
99.740-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
BARAO DE COTEGIPE

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
EGIDE.NET@UOL.COM.BR

TELEFONE  
(54) 3523-1269

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/07/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2022 às 17:30:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.309.765/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV 21 DE ABRIL	NÚMERO 51	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------	--------------	------------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EGIDE.NET@UOL.COM.BR	TELEFONE (54) 3523-1269
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2022 às 17:30:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA**  
**CNPJ: 02.309.765/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

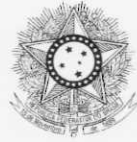
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:28:16 do dia 11/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2022.

Código de controle da certidão: **7452.F95C.A4E2.AF75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.309.765/0001-33

Certidão n°: 11416686/2022

Expedição: 11/04/2022, às 08:06:01

Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.309.765/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.309.765/0001-33

**Razão Social:** EGIDE COM VEST ELETRODOMESTICOS LTDA ME

**Endereço:** AV 21 DE ABRIL 51 SALA 01 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS /  
99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/07/2022 a 12/08/2022

**Certificação Número:** 2022071401324244078651

Informação obtida em 18/07/2022 07:41:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 04/07/2022

Identificação
---------------

<b>CAD ICMS</b>	170/0004031
<b>CNPJ</b>	02.309.765/0001-33
<b>Razão Social</b>	EGIDE COM DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA ME
<b>Nome Fantasia</b>	COMERCIAL ALBINO LONGO

Endereço
----------

<b>Logradouro</b>	AV 21 DE ABRIL		
<b>Número</b>	51	<b>Complemento</b>	SALA 01
<b>Bairro/Distrito</b>	CENTRO		
<b>Município</b>	BARAO DE COTEGIPE	<b>U.F.</b>	RS
<b>CEP</b>	99740-000	<b>Telefone</b>	

Informações Complementares
----------------------------

<b>Enquadramento Empresa</b>	SIMPLES NACIONAL	<b>Delegacia da Receita Estadual</b>	14 <sup>a</sup> DRE - ERECHIM
<b>Natureza Jurídica</b>	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
<b>CNAE Fiscal Principal</b>	4713-0/01 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES		
<b>CNAE Fiscal</b>	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS		
<b>CNAE Fiscal</b>	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
<b>Data Abertura</b>	01/02/1998		
<b>Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup></b>	ATIVO		
<b>Nota Fiscal Eletrônica</b>	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

Classificação das atividades Econômicas
---

8 - COMERCIO VAREJISTA

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0020085159

Identificação do titular da certidão:

Nome: **EGIDE COM DE VEST E ELETRODOMESTICOS LTDA ME**

Endereço: **AV 21 DE ABRIL, 51, SALA 01  
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**

CNPJ: **02.309.765/0001-33**

Certificamos que, aos 17 dias do mês de **JUNHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/8/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030092811**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **EGIDE-COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS  
LTDA-ME**

CPF/CNPJ.....: **02.309.765/0001-33**

Insc. Municipal...: **439**

Endereço.....: **Av. 21 de Abril, 51, Sala 01**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4781-4/00 Com.Varej.Artigos do Vestuario e Acessorios  
4744-0/01 Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas  
4782-2/01 Comércio Varejista de Calçados  
4744-0/99 Com.Varej.de Materiais de Construcao em Geral  
4754-7/01 Comercio Varejista de Moveis  
4753-9/00 Com.Varejista Especial.Eleto Equip.Audio Video  
4789-0/07 Com.Varejista Equipamentos para Escritorio  
4664-8/00 Com.Atac.Maç.Apar.Equip.P/UsO Odonto-Medico Hospit  
4763-6/02 Comercio Varejista de Materiais Esportivos  
4755-5/03 Comercio Varejista de Artigos de Cama,Mesa eBanho  
4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge  
4649-4/08 Comercio Ataca. Produtos Higiene,Limpez.conser.dom  
7490-1/04 Compra Areas p/ Urbanizacao e Vendas Terrenos Urba  
4761-0/03 Com.Varej Artigos Papelaria  
4763-6/01 Com.Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos  
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho  
4652-4/00 Com. Atac.Comp.Eletr. Equipamentos Telefonia e  
Comunicação  
4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informática  
4761-0/01 Comercio Varejista de Livros  
8219-9/99 Preparação de Documentos e Serviços Especializados de  
Apoio Administra  
4756-3/00 Com.Varej.Especializ.de Instr.Musicais e Acessórios

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site  
[www.baraodecotequipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotequipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 02/12/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 202309765000133  
Emitida às 20:50:03 do dia 05/06/2022.  
Código de Autenticidade 31B3.1B21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**EGIDE COMERCIO DE VEST E ELETRODOMESTICOS LTDA**, CNPJ 02309765000133,  
Endereço - AV 21 DE ABRIL, 51 .

4 de julho de 2022, às 17:27:14

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **7ca4176b77e019171d0a19419c39902f**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
BASE AÉREA DE PORTO VELHO

**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Égide Comércio de Vestuário e Eletrodomésticos Ltda, CNPJ nº 02.309.764/0001-33, estabelecida na Av. 21 de Abril, 51, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe – RS, forneceu para Base Aérea de Porto Velho - BAPV, CNPJ nº 00.394.429/0119-00, situada na Av. Lauro Sodré, s/nº – Belmont, Porto Velho/RO, Cep. 76803-270, os materiais abaixo especificados:

Nota de Empenho: 2009NE900100

Objeto do contrato: Aquisição de mobiliários em geral;

Quantidade: 13 Pç – Lixeira em aço inox;

Valor Unitário: R\$ 64,92

Valor Total: R\$ 843,99

Valor do Empenho: R\$ 843,99 (Oitocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

Atestamos, ainda, que o material foi entregue no prazo e com a qualidade exigida, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Velho-RO, 07 de janeiro de 2010.



EDUARDO MATOS DA SILVA 1º Ten Int  
Gestor de Licitações da Base Aérea de Porto Velho

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2020 14:51:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 44952605151102080281-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0521457b65ecf58b1340dd7874bcd0fd8d161674e62be4e267f89e9ecce3a8bd98ee5b1505489618256471f84b7c8084d84210a75448034bcc4947005695c306



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





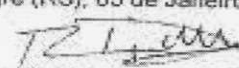
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS**

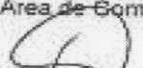
**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **EGIDE- COM. DE VESTUÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, estabelecida à Av. 21 de Abril, nº 51 – Sala 01, cidade de Barão do Cotagipe, estado do Rio Grande do Sul inscrita no CNPJ sob o n.º 02.309.765/0001-33, é integrante do Cadastro de Fornecedores deste Município e forneceu os materiais, conforme discriminação abaixo, de acordo com as condições estabelecidas em Editais.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	NOTA DE EMPENHO
Conversor de sinal digital p/tvs analógicas	6	peças	539,99	2009/40713
DVD digital	2	peças	162,99	2009/42581
Calculadora c/bobina mostr. digital líquido	8	peças	205,00	2009/43093
Aparelho de fax, impr. bobina p. term. 127v 60hz	2	peças	419,49	2009/46154
Aparelho de fax, impr. bobina p. term. 127v 60hz	2	peças	419,49	2009/46155
Caneta para retroprojeto p. redonda c. vermelha	50	peças	2,15	2009/46494
Caneta para retroprojeto p. redonda c. verde	20	peças	2,19	2009/46494
Tomada interna p/telefone c/rj11f. c/4 posições	50	peças	3,00	2009/46495
Calculadora c/bobina mostr. cristal líquido	2	peças	205,00	2009/46670
Colchonete de esp. c/revet. dens. 28 1,90x7cm	40	peças	68,80	2009/47143
Máquina de costura, 18 pontos, 110v(ou bivolt)	10	peças	566,99	2009/47928
Aparelho telef. padrão c/15teclas, plug mod. t. puls.	200	peças	24,89	2009/48933
Aparelho telef. s/fio, transm. 900mhz, 110v	2	peças	105,99	2009/48934
Liquidificador, 2vel. clean c/pulsar, 110v autolimp.	4	peças	77,80	2009/49360
Forno microondas cap. aprox. 22l 110v trava seg.	4	peças	299,49	2009/49360
Televisor 21 polegadas	2	peças	500,00	2009/49360
Torneira elétrica 220v	4	peças	217,38	2009/49365
Torneira elétrica 220v	4	peças	108,69	2009/49368
Multiprocessador de alim. aço inox c/6discos-b/v.	1	peça	1.324,99	2009/49371
Torneira elétrica 127c 60hz	4	peças	100,99	2009/49853
Caneta p/retroprojeto p. redonda c. vermelha	36	peças	2,62	2009/50131
Câmera fotográfica dig. min. 10mpx	2	peças	900,00	2009/50890
Câmera fotográfica dig. min. 10mpx	1	peça	900,00	2009/50891
Aparelho telef. oper. compatível c/central Philips	18	peças	147,88	2009/50896
Refrigerador domést. min. 280l, 127v 60 hz	30	peças	859,99	2009/52821

Porto Alegre (RS), 05 de Janeiro de 2010.

  
**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**  
 Gestor da Área de Compras e Serviços

  
**ELIANE DA SILVEIRA MARTINS**  
 Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores  
 ACS / SMF

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 153 - Bairro São Estêvão - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel.: (51) 2104-5884 - Fax: (51) 2104-5884

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 44952603181136360254-1; Data: 26/03/2018 11:48:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR11372-SVK6;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Menezes Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2020 14:35:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 44952603181136360254-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0521457b65ecf58b1340dd7874bcd0fdeaedff2b0ac628d438022527fbb460f887cec529dc1ced66c5650d5f38342c11d84210a75448034bcc4947005695c306



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.749.086/0002-09, estabelecida na Praia do Flamengo, 200, 1º, 2º, 3º, 4º, 7º, 8º, 9º, 13º e 24º andares – CEP 22210-901 - Rio de Janeiro – RJ, atesta para comprovação em Licitações Públicas e devidos fins que a empresa Égide Comércio de Vestuário e Eletrodomésticos Ltda. pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.309.765/0001-33, efetuou a entrega do material conforme cotação eletrônica 13/2020, objeto referente à Ordem de compra nº 13.142, dos produtos; Lixeira Inox 12 Litros - 87 unidades, estabelecidos, em exato cumprimento às obrigações contratuais assumidas e desta forma a contento.

Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 2021.



CLAUDIO DE SOUZA RIBEIRO  
F2CFEFDCCCE8D4CE6BD320CA98CA3DC4A  
Assinado em 21/01/2021 às 13:48

Claudio de Souza Ribeiro  
Encarregado Operacional  
Departamento de serviços administrativos - DSAD  
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP